

## IMPRENSA (0)IESUS DOS

IOBIP-e Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Publicação nº 30 - Ano I

### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom de cinco membros titulares e Jesus dos Perdões, CONVOCA respectivos suplentes, escolhidos Art. 1º. VANESSA **OLIVEIRA** MARCHI STOLF, portadora do termos do artigo 10 da Lei Federal RG 45.153.105-X, classificada em 8242/1991 e alterações posteriores; 28° Lugar no Concurso Público CONSIDERANDO a publicação n° 02/2011 para tomar posse no da Lei Federal 12.696/2012 que cargo efetivo de AUXILIAR DE alterou o mandato dos Conselheiros SERVIÇOS devendo comparecer Tutelares de 03 (três) anos para no Departamento Pessoal desta 04 (quatro) anos, permitindo Prefeitura Municipal de Bom uma recondução mediante novo Jesus dos Perdões, munido de seus processo eletivo; documentos pessoais, dentro do CONSIDERANDO que a Lei prazo de 30 (trinta) dias a contar Federal 12.696/2012 desta data, de acordo com o Artigo diversas alterações no Estatuto 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto da Criança e do Adolescente, dos Funcionários Públicos de Bom na parte relativa ao Conselho Jesus dos Perdões.

direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

dos Perdões, 13 de agosto de 2014.

## EDUARDO HENRIQUE MASSEI 4 anos; **Prefeito Municipal**

Decreto nº 046/2014 De 13 de agosto de 2014

Dispõe sobre: "Prorrogação do mandato dos Conselheiros **Tutelares de Bom Jesus dos** Perdões, SP"

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** 1896/2007 que criou o Conselho Paulo a partir da vigência da Lei Tutelar dos Direitos da Criança 12.696/12; e do Adolescente do Município CONSIDERANDO que o primeiro

criança e do adolescente, composto Criança e do Adolescente; **DE** pela comunidade local,

promoveu Tutelar, porém não estabeleceu Decorrido este prazo, perderá o disposições transitórias, abrindo interpretações diversas de como se dará o primeiro processo de Prefeitura Municipal de Bom Jesus escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, principalmente quanto à transição dos mandatos de 3 para

> **CONSIDERANDO** que processo eletivo dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Jesus dos Perdões ocorreu no ano de 2011, certo de que o mandato seria para o triênio setembro/2011 a agosto/2014;

CONSIDERANDO a Resolução CONDECA/SP nº 10 de 11 de iunho de 2013 (Conselho Estadual EDUARDO HENRIQUE MASSEI, dos Direitos da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos Conselheiros Lei Tutelares em todos Estado de São

de Bom Jesus dos Perdões, órgão processo eletivo unificado ocorrerá permanente e autônomo, não no primeiro domingo do mês de jurisdicional, encarregado de zelar outubro do ano de 2015, nos termos

pelo cumprimento dos direitos da do artigo 139, §1º do Estatuto da

#### **DECRETA:**

- Fica prorrogado o nos mandato dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Jesus dos Perdões até a posse dos Conselheiros escolhidos no primeiro processo unificado que ocorrerá no ano de 2015, conforme disposições previstas na 12.696/2012;

> Art. 2°.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições as contrário.

> Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 13 de agosto de 2.014.

## EDUARDO HENRIQUE MASSEI **Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 255/2014** De 24 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. LUCINEIA APARECIDA PINHEIRO, brasileira, divorciada, portadora do RG: 30.153.974-1, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, Referência B, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de julho de 2014.



IOBIP-e Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Publicação nº 30 - Ano I

## **PORTARIA Nº 317/2014** De 05 de agosto de 2014

BOM JESUS DOS PERDÕES, 05 de agosto de 2014. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. DEBORAH MARGATHO GONÇALVES, **RAMOS** brasileira, casada, portadora do RG: 25.298.407-9 para ocupar o cargo efetivo de MÉDICA GINECOLOGISTA, Referência A, O PREFEITO MUNICIPAL DE de acordo com a Lei 1813/2006 e BOM JESUS DOS PERDÕES, Lei 2105/2012, com a carga horária Estado de São Paulo, usando de de 04 (quatro) a 40 (quarenta) horas semanais.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

05 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 318/2014** De 05 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, **CAMILA GALDINO** Sra. SANTOS DE LIMA, brasileira, portadora solteira, 41.929.871-X para ocupar o cargo O PREFEITO MUNICIPAL DE efetivo de AUX. DE FARMACIA E BOM JESUS DOS PERDÕES, ALMOXARIFADO, Referência D, Estado de São Paulo, usando de de acordo com a Lei 1813/2006 e suas atribuições legais, NOMEIA, Lei 2105/2012, com a carga horária o Sr. FERNANDO HENRIQUE de 40 (quarenta) horas semanais.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Perdões, Estado de São Paulo em da Educação.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 319/2014** De 05 de agosto de 2014

suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. ZULMA ESTEVO FRANCO PINHEIRO, brasileira, casada, portadora do RG: 26.769.731-4 para ocupar o cargo efetivo de Prefeitura de Bom Jesus dos CONTINUO, Referência C, de Perdões, Estado de São Paulo em acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 320/2014** De 08 de agosto de 2014

MORENO AGUILERA, brasileiro, portador do RG nº solteiro,

33.652.002-5, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor do Prefeitura de Bom Jesus dos Gabinete da Administração Geral

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 321/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, Sr. **MARCOS ROBERTO APARECIDO** BIONDI, 25.696.306-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Gabinete do Prefeito para, a partir de 11 de agosto de 2014, prestar serviços junto a Secretaria de Obras, Serviços Habitação e Planejamento.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.



IOBIP-e Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Publicação nº 30 - Ano I

## **PORTARIA Nº 322/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Perdões, Estado de São Paulo em BOM JESUS DOS PERDÕES, 08 de agosto de 2014. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Sra. SANDRA **SAKAI** MIZUTA, portadora do RG: 18.856.561-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para no período O PREFEITO MUNICIPAL DE Prefeitura de Bom de 11 de agosto de 2014 a 30 de BOM JESUS DOS PERDÕES, Perdões, Estado de São Paulo em 08 agosto de 2014, SUBSTITUIR, por Estado de São Paulo, no uso de de agosto de 2014. ocasião das férias, a Sra. HILDA suas atribuições legais, RATIFICA, APARECIDA DOS PASCHOAL ocupante do cargo do período de estágio probatório, efetivo de Tesoureira, fazendo jus de acordo com o artigo 24 da a receber neste período, a diferença Lei n.º 1500/99, a nomeação do do cargo efetivo de Auxiliar funcionário JOÃO HENRIQUE Administrativo para o cargo efetivo **BATISTA**, de Tesoureira.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 323/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de efeito a portaria nº 302/2014. 01 de agosto de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 324/2014** De 08 de agosto de 2014

SANTOS em decorrência do cumprimento portador do 22.674.193-X, ocupante do cargo efetivo de Aux. Administrativo. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em LOURDES 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 325/2014** De 08 de agosto de 2014

suas atribuições legais, torna sem O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Esta portaria tem efeito retroativo a Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento

do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária JANE ANTÔNIA DA SILVA, portadora do RG: 33.811.819-6, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de maio de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Iesus

### Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 326/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **MARIA** RIBEIRO, do RG: 7.220.047portadora 9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de maio de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.



IOBIP-e Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Publicação nº 30 - Ano I

## **PORTARIA Nº 327/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de Prefeitura de Bom Jesus dos suas atribuições legais, RATIFICA, Perdões, Estado de São Paulo em em decorrência do cumprimento 08 de agosto de 2014. do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA GUIOMAR **FERNANDES** DO COUTO, RG: 7.909.609portadora do 8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

16 de maio de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 328/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas Prefeitura de Bom Jesus dos atribuições legais, RATIFICA, em Perdões, Estado de São Paulo em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **BAGATTINI** DANIELA DE **SOUZA**, portadora RG: do 23.461.315-4, ocupante do cargo efetivo de Profa. Adjunto Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2014.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 329/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Esta portaria tem efeito retroativo a BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Perdões, Estado de São Paulo em Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ANDREIA FERRO DA COSTA SILVA, portadora do RG: 28.879.009-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

> Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de maio de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 330/2014 De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário MARCELO ALVES PEREIRA, portador do RG: 29.029.498-8, ocupante do cargo efetivo de Tec. Op. de Água e Esgoto.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de junho de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 331/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação **CLAUDINEI** do funcionário DONIZETTI TOMAZ, portador do RG: 33.730.384-8, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Encanador.

Esta portaria



Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Publicação nº 30 - Ano I

tem efeito retroativo a 06 de junho de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 332/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ROSANGELA GUIDOTTI, portadora do RG: 11.385.145-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem. Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de junho de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 333/2014 De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de Prefeitura de Bom em decorrência do cumprimento de agosto de 2014. do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária LUCILENE DE SOUZA SANTOS, portadora do RG: 20.685.970-3, ocupante do cargo efetivo de Ag. De Controle de Vetores e Zoonoses.

Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de junho de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Iesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 334/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, anomeação do funcionário AMAURI RODRIGUES, portador do RG: 47.474.575-2, ocupante do cargo efetivo de Ag. De Controle de Vetores e Zoonoses. Esta portaria tem efeito retroativo

a 18 de julho de 2014.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

suas atribuições legais, RATIFICA, Perdões, Estado de São Paulo em 08

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 335/2014 De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário PEDROSO, LEME **DANIEL** portador do RG: 42.298.220-9, ocupante do cargo efetivo de Ag. De Controle de Vetores e Zoonoses. Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de julho de 2014.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 336/2014 De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da



IOBIP-e Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Publicação nº 30 - Ano I

1500/99, a nomeação funcionário **DONIZETE** do APARECIDO COSTA, portador do RG: 29.873.963-X, ocupante do cargo efetivo de Profo. de Educação Infantil.

Esta portaria tem efeito retroativo a PREFEITO MUNICIPAL DE BOM 04 de agosto de 2014.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 337/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Prefeitura de Bom Jesus dos Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária VERA LUCIA 08 de agosto de 2014. PEDROSO DA SILVA, portadora do RG: 29.029.504-X, ocupante do cargo efetivo de Profa. Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de abril de 2014.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Perdões, Estado de São Paulo em de acordo com o artigo 77 da Lei 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 338/2014** De 08 de agosto de 2014

JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ELISANGELA PAIVA PINA, portadora do RG: 27.760.500-3, Prefeitura de Bom Jesus dos aprovada em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Profa. de Educação Básica I 0 PEB I, notificada em 02 de julho de 2014, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de agosto de 2014.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Perdões, Estado de São Paulo em

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 340/2014 De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas Prefeitura de Bom Jesus dos atribuições legais, CONVOCA, nº 1500/99, a funcionária Sra. **CRISTINE ARIANE SILVA** 

**MONTEIRO**, Assessora do CRAS, portadora do RG nº 45.491.438-6, em gozo de suas férias a partir de 01 de agosto de 2014, a retornar ao trabalho no dia 11 de agosto de 2014, ficando os 10 (dez) dias restantes para gozados serem posteriormente.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.

## Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 341/2014** De 08 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. DENISE KUDELSKI TRACTZ, portadora do RG: 54372598-4, aprovada em 06° lugar no Concurso Público nº 02/2011, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, notificada em 08 de julho de 2014, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de agosto de 2014.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de agosto de 2014.



# IMIPRIENSA O IESUS DOS PERD

IOBJP-e Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Publicação nº 30 - Ano

#### DECRETO nº 045/2014 De 13 de agosto de 2014.

"Nomeia Dispõe sobre: em substituição, membros do Conselho RG: 10.340.266 Municipal dos Direitos da Criança e Repres. da Entidade Casulo. do Adolescente".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito RG: 32.490.673-2 Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, de acordo com Lei Municipal nº 1.896/07 de 08 de outubro de 2007.

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados, que comporão o Conselho 1) Maria de Lourdes Pinheiro Pires Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o triênio 2013/2016, Repres. do Gabinete do Prefeito a saber:

#### **TITULARES:**

- 1) Viviane Guilhermin Tenório RG: 47.440.063-3 Representante do Gabinete do Prefeito. 3) Célia Regina Ferreira Peçanha
- 2) Lourdes Maria Ribeiro RG: 7.220.047-9 Repres. da Secretaria da Ação Social
- 3) Zirlene Martins de Souza Locastro RG: 18.677.783-8 Repres. da Secretaria da Educação
- 4) Rosana Nogueira Barbosa RG: 8379492 Representante da Saúde
- 5) Thiago de Freitas Paolinetti Losasso RG: 30.260.747-X Repres. dos Assuntos Jurídicos e da Lazer Cidadania
- 6) Gilberto Coimbra **Junior** RG: 24.586.038-1 Repres. de Esportes e Lazer
- 7) Mauro de Paiva RG: 15.621.572

Repres. da Secretaria de Planejamento Repres. da Entidade Casulo e Finanças

- 8) Rosemeire Alves Gibim
- 9) Janilta de Almeida Repres. da PAS - Perdões Assistência Repres. dos Adolescentes social
- 10) Maria Clara Roque Cabral RG: 44.015.277-X Repres. dos Adolescentes

#### **SUPLENTES:**

- RG 24.395.404-9
- 2) Claudia Nascimento Tapia RG 20.989.261-4 Repres.da Secretaria da Ação Social e Cidadania
- RG 200.111.80 Repres. da Secretaria da Educação
- 4) Lucilene de Souza Santos RG: 20.685.970-3 Repres. da Saúde
- 5) Ana Cristina Bueno RG: 24.394-758-6 Repres. dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania
- 6) Donizete Aparecido Costa RG: 29.873.963-X Repres. da Secretaria de Esportes e
- Cardoso 7) Daniela Gonçalves da Silva RG: 46.789.002-X Repres.de Planejamento e Finanças
  - 8) Cinthia Jessica Gonçalves de Oliveira RG: 40.487.356-X

- 9) Luciane de Oliveira RG: 000718903 Repres. da Entidade PAS (Perdões Ass. Social)
- 10) Nathalia Ferreira da Silva RG: 40.468.668-0
- Art. 2° Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data de publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.
- Art. 3° As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança são aquelas definidas na Lei Municipal nº 1.896/2007.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de agosto de 2014.

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI **Prefeito Municipal**

#### NOTA DE RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Nº 28 -ANO I, PUBLICADO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014, PÁGINA 01 O DECRETO Nº 43/2014-GP

#### ONDE SE LÊ:

Art. 4° - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, 07 DE ABRIL DE 2.014.

LEIA-SE: Art. 4° - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, 07 DE AGOSTO DE 2.014.



IOBJP-e Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014 - Publicação nº 30 - Ano 1

## PROCESSO N.º 057/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/14 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS, com entregas parceladas.

HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 005/2014, ofertado pelas empresas adjudicatárias que apresentaram as melhores ofertas, conforme segue:

O item 01 – R\$ 1,40 foi adjudicado pela Pregoeira para a empresa LW – COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ 08.659.758/0001-48, que apresentou oferta ao item adjudicado no valor de R\$ 0,61.

item 02 no valor de R\$ 0,69 e o item 03 no valor de R\$ 0,69 foram adjudicados pela Pregoeira para a empresa T.Q.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.221.461/0001-57

O item 04 no valor de R\$ 0,50 e o item 05 no valor de R\$ 0,76, foi adjudicado pela Pregoeira para a empresa G.R.INDUSTRIA, COMERCIO, E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS CNPJ 03.157.268/0001-20.

Encaminhe-se: Ao Departamento de Compras e Licitações, para registro da homologação, publicação, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES", aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal